

INDICAÇÃO Nº 41/2019

EXMO. SR:
MARCOS BALDO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DESCANSO – SC

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, providencie elaboração de projeto de reforma administrativa, para incluir na revisão do plano de cargos e salários, todos os funcionários públicos.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a indicação é *“a proposição escrita, pela qual o vereador sugere medidas de interesse público aos Poderes competes”*, nos termos do art. 89, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO ser de competência privativa do Chefe do Poder Executivo a organização administrativa, disposições relativas aos serviços públicos e pessoais, além da remuneração aos servidores públicos, nos termos do art. 44, inc. II e IV, da Lei Orgânica Municipal, INDICA-SE a tomada das seguintes medidas;

Quando das campanhas eleitorais, o governo adotou em seu plano de governo a apresentação de uma reforma administrativa, com reestruturação completa do plano de cargos e salários dos servidores municipais.

Contudo, na apresentação dos projetos de Lei 07/2019 e 08/2019, somente alguns cargos obtiveram reajuste de sua base de cálculo de salários ou mesmo aumento salarial.

DESTA FORMA, com base no princípio da igualdade e legalidade previstos, respectivamente, no art. 05 e 37, da Constituição Federal INDICA-SE ao prefeito municipal que observe seu plano de governo, cumpra com as promessas e envie à esta casa, dentro de 60 dias, o projeto de reforma administrativa, para incluir na revisão do plano de cargos e salários, todos os funcionários públicos.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso – SC, 17 de abril de 2019.

Vereador (autor) Denilso Francisco Vicentin

Vereador Jhoni Zortéa

Vereador Juliano Junior Kasper

Vereador Vlademir Oro